

# Regulamento do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026

Serra da Estrela Ice Arena - 18 de Novembro de 2025

## Índice

Nota Introdutória	2
Artigo 1.º - Regras de competição	2
Artigo 2.º - Equipas	2
Artigo 3.º - Regras relativas aos encontros	3
Artigo 4.º - Last Stone First End	4
Artigo 5.º - Perda automática	4
Artigo 6.º - Regras de reporte de pontuação e procedimentos pós-jogo	4
Artigo 7.º - Pontuação dos encontros	5
Artigo 8.º - Critérios de desempate	5
Artigo 9.º - Formato competitivo	5
Artigo 10.º - Fase de seriação	6
Artigo 11.º - Fases sazonais (Outono e Primavera)	6
Artigo 12.º - Fase final	7
Artigo 13.º - Promoções e despromoções	8
Artigo 14.º - Reagendamentos	9
Artigo 15.º - Oficiais da competição	10
Artigo 16.º - Equipamento	10
Artigo 17.º - Área de Competição	10
Artigo 18.º - Redes sociais	10
Artigo 19.º - Regras relativas a comportamentos inapropriados	11
Artigo 20.º - Regras sobre erros e omissões	11



## Nota Introdutória

É da responsabilidade da Federação de Desportos de Inverno de Portugal (FDI-Portugal) a regulamentação das competições nacionais das modalidades que tutela, pelo que se apresenta o presente documento com o objetivo de estabelecer as normas reguladoras do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026.

Esta competição será disputada na Serra da Estrela Ice Arena durante a temporada 2025/2026.

O curling é um jogo de habilidade e tradição. Um lançamento bem executado é uma maravilha de ver e também é bom ver as antigas tradições do curling em aplicação, honrando o verdadeiro espírito do jogo. Os curlers jogam para vencer, mas nunca para humilhar seus oponentes. Um verdadeiro curler nunca tenta distrair seus oponentes, nem impedi-los de jogar o seu melhor, e prefere perder a ganhar injustamente.

Os curlers nunca quebram conscientemente uma regra do jogo, nem desrespeitam nenhuma de suas tradições. Caso tomem conhecimento de que isto foi feito inadvertidamente, serão os primeiros a divulgar a violação.

Embora o objetivo principal do jogo de curling seja determinar as habilidades relativas dos jogadores, o espírito do curling exige bom espírito desportivo, sentimento gentil e conduta honrada.

Este espírito deve influenciar tanto a interpretação como a aplicação das regras do jogo e a conduta de todos os participantes dentro e fora do gelo.

## Artigo 1.º - Regras de competição

A. A competição será disputada de acordo com as regras do World Curling (WC), conforme publicadas nas atuais regras de curling e regras de competição. Qualquer variação destas regras será comunicada através do presente regulamento. É responsabilidade dos atletas e treinadores familiarizarem-se completamente com todas as regras antes do início da competição. As regras da WC podem ser consultadas em <https://worldcurling.org/competitions/rules/>.

## Artigo 2.º - Equipas

A. As associações participantes poderão inscrever um máximo de 3 equipas no torneio.



- B. As equipas terão que ser constituídas por um mínimo de 4 atletas. Os atletas deverão ter idade superior a 12 anos, podendo as equipas ser mistas.
- C. Cada atleta só poderá representar uma equipa por cada fase da competição.
- D. As equipas terão que apresentar 4 atletas ao início de cada encontro. Cada atleta lançará uma pedra por end, sendo que a ordem de lançamento deverá ser comunicada antes do início do encontro, e mantida durante a duração do mesmo.
- E. Caso a equipa se apresente com menos de 4 atletas ao início do encontro. Terá as seguintes opções:
  - i. Iniciar o encontro com o 5º atleta (*alternate*). Nesse cenário, a ordem de lançamento poderá ser ajustada (passando a ser aplicada nos restantes ends do encontro), sendo necessária a sua comunicação antes do início do end. O atleta substituído não poderá regressar ao encontro;
  - ii. Iniciar o encontro com 3 atletas, com o primeiro atleta a executar dois lançamentos por end. Nesse cenário, o atleta em falta poderá ser substituído (pela entrada do atleta em falta ou do *alternate*) somente no início de um end.
- F. No caso de um atleta ser incapaz de continuar um encontro (sendo a equipa reduzida a 3 atletas), a equipa terá as seguintes opções:
  - i. Continuar o encontro com os restantes 3 atletas. Nesse cenário, o atleta que abandonou o encontro só poderá regressar no início de um end. O atleta só poderá abandonar e regressar ao encontro uma única vez;
  - ii. Iniciar o próximo end com o *alternate*. Nesse cenário, a ordem de lançamento poderá ser ajustada (passando a ser aplicada nos restantes ends do encontro), sendo necessária a sua comunicação antes do início do end. O atleta substituído não poderá regressar ao encontro.
- G. As equipas não poderão disputar o encontro com menos de 3 atletas. Em cenários onde a equipa se vê reduzida a menos de 3 atletas, verá atribuída a perda automática do encontro, segundo o Artigo 5.º do presente regulamento.

### **Artigo 3.º - Regras relativas aos encontros**

- A. Cada encontro terá uma duração máxima de 6 ends, com uma duração de tempo máxima de 45 minutos.

- B. Ao final de 30 minutos soará uma notificação, após a qual o end atual será terminado e somente mais um end poderá ser disputado (caso o end completado não tenha sido o 6º end).
- C. Findos os 6 ends, ou caso se esgotem os 45 minutos de duração do encontro, este terminará. A pontuação final do encontro será a vigente ao final do último end completo disputado.
- D. Não existirão ends extra em caso de empate ao final do encontro.
- E. Caso uma equipa se apresente ao encontro com um atraso superior a 5 minutos relativo à hora de início do mesmo, será definida falta de comparência, e verá atribuída a perda automática do encontro, segundo o Artigo 5.º do presente regulamento.

#### **Artigo 4.º - *Last Stone First End***

- A. O LSFE trata-se do direito de lançamento da última pedra no 1º end.
- B. Antes do início de cada encontro, será utilizado o lançamento de uma moeda para determinar que equipa terá o direito de lançamento da última pedra no 1º end.
  - i. Será pedido a cada equipa que escolha uma face da moeda, sendo posteriormente feito um lançamento. A face que ficar visível (i.e., voltada para cima) determinará a equipa que terá o LSFE.

#### **Artigo 5.º - Perda automática**

- A. Em cenários onde uma equipa veja atribuída a perda automática de um encontro, será atribuída à equipa adversária a vitória no encontro.
- B. O resultado do encontro será de 3-0 e a conquista do LSFE (ver Artigo 4.º do presente regulamento) a favor da equipa adversária.

### **Artigo 6.º - Regras de reporte de pontuação e procedimentos pós-jogo**

- A. Assim que a pontuação de um end for definida, pede-se às equipas que assinalem a pontuação na folha de pontuação. Tal pedido abrange todos os ends em branco (caso ocorram) e quaisquer ends onde haja pontuação por parte de uma equipa.

- B. Apenas uma folha de pontuação será usada para cada encontro e deverá ser preenchida por completo para esse encontro.
- C. No final do encontro, é responsabilidade de um atleta de cada equipa a confirmação do resultado final através da assinatura da folha de pontuação. A folha de pontuação deverá ser posteriormente entregue a um dos oficiais de competição nomeados no Artigo 15.º do presente regulamento.
- D. Para evitar interferência em encontros ainda em curso, os atletas são solicitados a sair da área de jogo imediatamente após o final do seu encontro.

### **Artigo 7.º - Pontuação dos encontros**

- A. A pontuação dos encontros será regida de acordo com o seguinte critério:
  - i. Vitória 3 pontos;
  - ii. Empate 1 ponto;
  - iii. Derrota 0 pontos.

### **Artigo 8.º - Critérios de desempate**

- A. Para efeitos de classificação das equipas aplicam-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem referida:
  - i. Pontos das equipas;
  - ii. Confronto direto entre equipas;
  - iii. Número de ocasiões em que a equipa conquistou o LSFE;
  - iv. Sorteio em caso de empate em todos os outros critérios.

### **Artigo 9.º - Formato competitivo**

- A. Cada sessão do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026 será composta por um máximo de 6 encontros, que serão disputados de acordo com as regras relativas à duração dos encontros expostas no Artigo 3.º do presente regulamento.
- B. O Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026 será disputado em 4 fases durante a época:
  - i. Sérieção;
  - ii. Sazonal 1 (Outono);
  - iii. Sazonal 2 (Primavera);



- iv. Finais.
- C. As equipas que disputam as fases sazonais do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026 serão seriadas em divisões (e.g., A, B e C), definidas consoante o número de equipas inscritas.
  - i. De forma extraordinária, na época 2025/2026 terá lugar uma fase de seriação onde se fará a seriação das equipas participantes em três divisões para a fase sazonal 1 (Outono).
  - ii. Em épocas subsequentes aplicam-se as regras de promoção e despromoção definidas no Artigo 13.º do presente regulamento.

## Artigo 10.º - Fase de seriação

- A. A fase de seriação tem como objectivo definir as divisões para a fase sazonal 1 (Outono) do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026.
- B. A fase de seriação é disputada em grupos de 3 equipas, em que cada grupo disputa todos os seus encontros numa única sessão. A seriação entre as três divisões faz-se de acordo com o seguinte critério:
  - i. 1º lugar apura-se para a Divisão A da fase sazonal 1 (Outono);
  - ii. 2º lugar apura-se para a Divisão B da fase sazonal 1 (Outono);
  - iii. 3º lugar apura-se para a Divisão C da fase sazonal 1 (Outono).
- C. A classificação ao final de cada sessão é baseada nos critérios de desempate definidos no Artigo 8.º do presente regulamento.

## Artigo 11.º - Fases sazonais (Outono e Primavera)

- A. As fases sazonais (Outono e Primavera) são disputadas em divisões (e.g., A, B e C), podendo ser criadas mais divisões de acordo com a necessidade motivada pelo número de equipas inscritas.
  - i. De forma a manter o número máximo de 6 encontros por sessão a FDI-Portugal procurará manter o número de equipas numa divisão entre um mínimo de 6 e máximo de 7 equipas;
  - ii. Serão criadas novas divisões sempre que o número de novas equipas inscritas assim o justifique;
  - iii. Em situações em que uma divisão não cumpra com o mínimo de 6 equipas, o formato competitivo poderá ser alterado de forma a o número de encontros disputados por cada equipa na divisão, seja equiparável às restantes divisões.

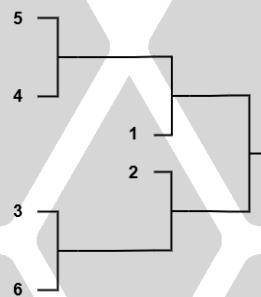
- B. É aplicado um formato 'round-robin' com todas as equipas em cada divisão a jogarem entre si.
  - i. A classificação ao final de cada sessão é baseada nos critérios de desempate definidos no Artigo 8.º do presente regulamento.
- C. No final de cada uma das fases sazonais (Outono e Primavera) terá lugar a promoção e despromoção de equipas consoante o seu desempenho. As promoções e despromoções serão aplicadas de acordo com as regras descritas no Artigo 13.º do presente regulamento.

## Artigo 12.º - Fase final

- A. A fase Final do Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026 terá lugar num dia dedicado ao efeito, preferencialmente disputado num fim de semana.
- B. Qualificam-se para a fase final um total de 6 equipas. A qualificação é baseada na classificação da Divisão A das fases sazonais (Outono e Primavera).
- C. As equipas que terminam uma das fases sazonais (Outono ou Primavera) nas primeiras 3 posições da Divisão A qualificam-se para a fase final.
  - i. No cenário de uma equipa já se ter qualificado para a fase final numa fase sazonal anterior, o lugar de qualificação será atribuído à equipa imediatamente abaixo na classificação da fase sazonal em disputa;
  - ii. No cenário de uma equipa ter conseguido um lugar de qualificação (primeiras 3 posições) em ambas as fases sazonais, assume o lugar de seriação mais alto (ver cláusula E);
  - iii. No cenário de uma equipa ter obtido a mesma classificação em ambas as fases sazonais, assume-se o lugar de seriação referente à fase sazonal 2 (Primavera).
- D. A fase final será disputada por eliminatórias num total de 6 encontros, de acordo com o seguinte alinhamento:
  - i. 2 encontros de Quartos de Final;
  - ii. 2 encontros de Meia-Final;
  - iii. 1 Final de Bronze;
  - iv. 1 Final de Ouro.
- E. A seriação da fase final é feita da seguinte forma:
  1. Vencedor fase sazonal 2 (Primavera)
  2. Vencedor fase sazonal 1 (Outono);
  3. 2º Lugar fase sazonal 2 (Primavera);
  4. 2º Lugar fase sazonal 1 (Outono);

5. 3º Lugar fase sazonal 2 (Primavera);
  6. 3º Lugar fase sazonal 1 (Outono).
- F. O LSFE nos encontros da fase final será determinado com base na seriação (ver cláusula E), através da seguinte forma:
- i. Quartos de final, LSFE para as equipas seriadas na 3ª e 4ª posição;
  - ii. Meia-Final, LSFE para as equipas seriadas na 1ª e 2ª posição;
  - iii. Final de Bronze e final de Ouro o LSFE será atribuído, respetivamente, à equipa com maior seriação da fase final.

- G. Aplica-se o seguinte quadro para a fase final:



- H. As equipas derrotadas nos encontros de Meia-Final disputam a final de bronze.
- I. Aplicam-se as regras relativas aos encontros, definidas no Artigo 3.º do presente regulamento, com a alteração de que em caso de empate ao final dos 45 min ou 6 ends, haverá um end extra para decidir o vencedor.

### **Artigo 13.º - Promoções e despromoções**

- A. As promoções e despromoções serão efectuadas no final de cada uma das fases sazonais (Outono e Primavera).
- B. A promoção será efectuada de acordo com os seguintes critérios:
- a. Na divisão A não existe promoção;
  - b. Em qualquer determinada divisão as equipas classificadas nas duas primeiras posições serão promovidas à divisão imediatamente acima;
  - c. O número de promoções determinadas na alínea b. poderão ser ajustadas para efeitos de balanceamento do número de equipas por divisão.
- C. A despromoção será efectuada de acordo com os seguintes critérios:

- a. Em qualquer determinada divisão (excepto a divisão mais baixa) as equipas classificadas nos duas últimas posições serão despromovidas à divisão imediatamente abaixo;
  - b. Na divisão mais baixa não existe despromoção;
  - c. O número de despromoções determinadas na alínea a. poderão ser ajustadas para efeitos de balanceamento do número de equipas por divisão.
- D. Ao início de uma nova fase sazonal, é feita uma validação das equipas presentes em cada divisão. As equipas manterão a sua divisão desde que um mínimo de 3 atletas que tenham integrado a equipa na fase sazonal imediatamente anterior integrem a equipa ao início da nova fase sazonal.
- a. No caso de incumprimento deste critério, as equipas poderão competir na divisão mais baixa disponível.
  - b. Quaisquer desequilíbrios ao nível do número de equipas por divisão, resultantes da aplicação desta cláusula, serão resolvidos através da promoção de equipas da divisão imediatamente inferior à divisão originalmente ocupada pela equipa em questão.

## Artigo 14.º - Reagendamentos

- A. Durante o decorrer do torneio, cada equipa poderá solicitar o reagendamento de 1 (um) encontro por fase, com exceção da fase de seriação e da fase final, nas quais não é permitido qualquer reagendamento.
- B. O pedido de reagendamento deverá ser efetuado de forma formal e fundamentada, através de comunicação escrita dirigida aos oficiais da competição.
  - a. Os pedidos devem ser enviados para o endereço de email [desporto@fdiportugal.pt](mailto:desporto@fdiportugal.pt).
- C. O pedido deverá dar entrada com um prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência relativamente à data originalmente agendada para o encontro em questão.
- D. O reagendamento ficará sujeito à disponibilidade de agendamento e à validação pelos oficiais da competição, que avaliarão a pertinência e viabilidade do pedido.
- E. Não serão aceites pedidos de reagendamento fora do prazo.

## Artigo 15.º - Oficiais da competição

- A. Serão considerados os seguintes oficiais de competição:
- Ana Carramana;
  - Diana Moreira;
  - Rodrigo Gonçalves;
  - João Fidalgo.

## Artigo 16.º - Equipamento

- A. Os membros das equipas deverão vir equipados com roupa quente e adequada à prática desportiva. Deverão ter particular atenção a dois pontos:
- Roupa quente que possa esticar (não se recomenda o uso de calças de ganga);
  - Sapatos de curling, ou sapatos de desporto com solas limpas (preferencialmente lisas).
- B. A FDI-Portugal disponibilizará o equipamento necessário à prática da modalidade. Sendo permitido o uso de equipamento de lançamento adaptado, ou suportes de auxílio ao lançamento.
- O lançamento com duas pedras não será permitido. Sugere-se alternativamente o uso de suportes de auxílio ao lançamento ou equipamento de lançamento adaptado.

## Artigo 17.º - Área de Competição

- A. A Área de Competição tem os seguintes desvios das dimensões regulamentares definidas pela WC:
- Pistas com 28 metros ao invés dos 45 definidos oficialmente;
  - Mudança da 'hog line'. Por via da menor distância entre casas de marcação, a 'hog line' será indicada pelas linhas azuis das marcações de hóquei no gelo na pista.

## Artigo 18.º - Redes sociais

- A. É incentivada a divulgação por parte das equipas no que compete ao Torneio Inter-Associações da Covilhã 2025/2026 nas redes sociais. No entanto, publicações relacionadas com raça, fé, deficiência, orientação sexual ou mensagens que possam ser interpretadas como comentários inadequados dirigidos à FDI-Portugal, dirigentes, atletas ou treinadores correm o risco de exclusão da competição por violação do Artigo 19.º do presente regulamento.

- B. Os atletas e treinadores são responsáveis pelo conteúdo postado nas suas contas, independentemente da sua administração por terceiros. A cópia ou partilha de publicações com conteúdo considerado inapropriado incorrem no risco de exclusão da competição pela violação do Artigo 19.º do presente regulamento.
- C. Quaisquer dúvidas deverão ser remetidas aos oficiais da competição identificados no Artigo 15.º do presente regulamento.
- D. Aconselha-se o uso das seguintes hashtags nas publicações em redes sociais: #fdiportugal, #curlingportugal, #InterAssociacoesCovilhã.

### **Artigo 19.º - Regras relativas a comportamentos inapropriados**

- A. É proibida conduta imprópria, linguagem ofensiva, abuso de equipamento ou dano intencional por parte de qualquer membro da equipa. Qualquer violação verá atribuída a perda automática do encontro, segundo o Artigo 5.º do presente regulamento, podendo adicionalmente resultar na expulsão da competição da(s) pessoa(s) infratora(s) pelos oficiais da competição.

### **Artigo 20.º - Regras sobre erros e omissões**

- A. Se, devido a circunstâncias imprevistas ou erro humano, forem necessárias alterações e/ou correções neste regulamento, os oficiais de competição nomeados no Artigo 15.º do presente regulamento reservam-se no direito de fazer alterações a qualquer momento durante a competição.